



# Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone/Fax: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)

[aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)

**ATA da quarta (4ª) Sessão Legislativa da 120ª Reunião Ordinária da 16ª Legislatura.** No Plenário Vereador Paulo José da Silva da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, Edifício Mauro Barbosa da Silva. **Segunda-feira**, 27 de novembro de 2023. Às 19:30hs. Sendo os Vereadores: Sendo os Vereadores: **Presidente:** Reginaldo Rodrigues Ferreira; **Vice-Presidente:** Cláudia Aparecida da Silva Santos; **1ª Secretária:** Geysse Bezerra de Oliveira; **2ª Secretário:** Jackson Félix de Moraes e os **Vereadores:** Oliveira Souza Fleury; Luiz Antonio Nunes de Souza; Demilso Alves de Souza; Gilson Jesus de Souza e Murilo de Moraes Carvalho. **Presidente:** havendo número legal de Vereadores, declaro em nome de Deus aberta a presente Reunião Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2023. Iniciaremos com o **Pequeno Expediente**. Peço a 1ª Secretária que faça a chamada dos Senhores Vereadores. **Presidente:** E em seguida sendo a Ata da Sessão anterior do conhecimento de todos os Vereadores. Levo a Ata em discussão e votação, fica aprovada por unanimidade de votos. Peço a 1ª Secretária que faça leitura dos Sumários dos Expedientes recebidos pela Mesa. Não há. E também que faça leitura dos Sumários das Proposições encaminhadas a Mesa. **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO PODER LEGISLATIVO Nº 007/2023**, DE 27 DE MARÇO DE 2023, “INSTITUI O CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 19 DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”; **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO PODER LEGISLATIVO Nº 008/2023**, DE 27 DE MARÇO DE 2023, “NORMALIZA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”; **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO PODER LEGISLATIVO Nº 009/2023**, DE 27 DE MARÇO DE 2023, “ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE PESSOA FÍSICA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE QUE TRATA A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, O ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”; **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO PODER LEGISLATIVO Nº 010/2023**, DE 27 DE MARÇO DE 2023, “ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DE QUE TRATA A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”; **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO PODER LEGISLATIVO Nº 011/2023**, DE 27 DE MARÇO DE 2023, “ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA A ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA-TR, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE QUE TRATA A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”. **Presidente:** Peço aos Senhores Vereadores interessados em fazer uso da palavra no **Grande Expediente** em assunto de livre escolha, que faça suas inscrições com a 1ª Secretária. Verificada a presença da maioria absoluta dos Vereadores, iniciaremos a **Ordem do Dia**, com as discussões e votações das matérias em pauta a serem apreciadas nesta Sessão. **Presidente:** : Coloco em discussão os Projetos: **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO PODER LEGISLATIVO Nº 007/2023**, DE 27 DE MARÇO DE 2023, “INSTITUI O CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 19 DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”; **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO PODER LEGISLATIVO Nº 008/2023**, DE 27 DE MARÇO DE 2023, “NORMALIZA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”; **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO PODER LEGISLATIVO Nº 009/2023**, DE 27 DE MARÇO DE 2023, “ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE PESSOA FÍSICA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE QUE TRATA A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, O ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”; **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO PODER LEGISLATIVO Nº 010/2023**, DE 27 DE MARÇO DE 2023, “ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DE QUE TRATA A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”; **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO PODER LEGISLATIVO Nº 011/2023**, DE 27 DE MARÇO DE 2023, “ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA A ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA-TR, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE QUE TRATA A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”. **Presidente:** em votação, ficam todos aprovados por unanimidade de votos. **Presidente:** Senhores Vereadores em atendimento ao disposto no Regimento Interno, a palavra esta aberta para proposição de **Requerimentos de forma Verbal**. Vereador **Demilso Alves** – “Requer aprovação do Plenário pra que seja abonada a falta do Vereador Reginaldo Ferreira”. Vereador **Demilso Alves** – “Requer ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, que tome providencias em estar instalando uma caixa d’água na Casa de Velório, pois nos dias que não tinha energia teve velório e não tinha água”; Vereador **Murilo Moraes** – “Requer ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, que providencie pra que seja feito a limpeza nas Ruas do Bairro Santa Tereza, onde foram feitas as valetas no meio fio e não limpam”; Vereador **Gilson Jesus** – “Reforçando Requerimento já feito por mim, e aprovado por esta Casa de Leis, ‘Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que instale Câmeras de Segurança em pontos estratégicos de nossa cidade, como entradas e saídas”. **Presidente:** Coloco em discussão e votação os Requerimentos Verbais, ficam todos aprovados por unanimidade de votos. **Presidente:** Esgotada a pauta da **Ordem do Dia**, iniciaremos a fase do **Grande Expediente**. Em obediência as ordens dos inscritos feitas com a 1ª Secretária, no Pequeno Expediente, concedem a palavra aos inscritos, pelo prazo de até 15



# Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone/Fax: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)

[aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)

minutos para que possa tratar de assunto de livre escolha, lembrando que será possível apartes dentro do tempo reservado ao orador para indagação, esclarecimento ou debate ao pronunciamento do Vereador que estiver com a palavra. Não houve inscritos. **Presidente:** Esgotada a pauta do **Grande Expediente** iniciaremos a fase da **Explicação Pessoal**. Lembro aos Senhores Vereadores que a explicação pessoal destina-se a manifestação de Vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato. Lembro ainda que o prazo para cada Vereador não poderá extrapolar **05** minutos. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Demilso, Luiz Antonio, Claudia, Gilson, Jackson, Murilo. **Presidente:** Em cumprimento à norma Regimental finalizo informando as matérias em pauta a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA** para a próxima Sessão Ordinária. Não há matérias. Declaro em nome de Deus encerrada a Sessão e convoco os Senhores Vereadores para a próxima Reunião Ordinária no dia **04** de **dezembro** de **2023**, às **19:30** horas horário Regimental. A discussão na íntegra desta Sessão encontra-se em forma gravada a disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria desta Casa. E para constar, foi por mim Sandra Maria da Silva Auxiliar Administrativo, digitei a presente Ata, sendo conferida pelos Senhores Vereadores, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Senhor **Presidente** e Primeira **Secretária**, devendo ser aprovada na Sessão subsequente a esta.

Câmara Municipal de Aporé - GO, 04 de dezembro de 2023.

---

**REGINALDO RODRIGUES FERREIRA**

Presidente

---

**GEYSE BEZERRA DE OLIVEIRA**

Primeira Secretária